

## DECETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

Concede Título de  
Cidadão Jardinense a  
Marcelo Gripa e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025. AUTOR: vereador VALMIR PPEREIRA DA COSTA NETO, aprovado na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2025, por unanimidade:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Marcelo Gripa, natural de Brusque, Estado de Santa Catarina, filho de Mario Valdomiro Gripa e Vanilda Gripa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no ramo textil com ligações com o município de Jardim de Piranhas//RN

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se houver necessidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Piranhas/RN, 31 de março de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
VEREADOR/PRESIDENTE

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 02688718

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025. EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>